



PORTARIA GP N.º 1321 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o que consta do Processo e-cidade nº 32276/32023 e Ofício nº 1082/2023 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SMDUMA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria de Nº 744 / 2023, de 23 de junho de 2023, que nomeou a Equipe Técnica responsável pela Análise e Julgamento Técnicos das propostas apresentadas pelos concorrentes para o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1834/2022, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para modernização da Gestão Territorial e dos Serviços Fiscais do Município de Arapiraca-AL, que passará a vigorar com a composição abaixo:

COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA

ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA Socióloga
Portadora de CPF nº 430.715.464-91

EQUIPE TÉCNICA

MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO Secretária de Serviços Públicos
Portadora de CPF nº 089.454.744-55

LARISSA MONTE CAJUEIRO Arquiteta Urbanista
Portadora de CPF nº 077.211.684-90

KATIANE DUARTE COSTA Arquiteta Urbanista
Portadora de CPF nº 038.958.634-08

FELIPE JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA Superintendente de Engenharia
Portador de CPF nº 009.827.664-22

VILMA APARECIDA OLIVEIRA C. CAVALCANTE Auditora Fiscal de Tributos Municipais
Portadora de CPF nº 035.481.444-38

AMESSON MARQUES DA COSTA Geógrafo
Portador de CPF nº 077.198.084-10

LUANA KARLA NASCIMENTO FAGUNDES Assistente Social
Portadora de CPF nº 040.823.904-21

FELLIPE EDUARDO SOARES SOUZA BARBOSA Superintendente de Meio Ambiente
Portador de CPF nº 107.221.814-51



Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 23 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Arapiraca, 23 de novembro de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos